TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/15/PJ/DER/RO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**M. L. CONSTRUTORA E EMPREEDEDORA LTDA,** neste ato representada pela senhora **VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**, Procuradora, conforme documento constante às fls. 3068/3070,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 1548/1559, Vol. VII), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Justificativa Técnica, às fls. 3045/3047, Quadro de Revisão, às fls. 3048/3049, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 3050, Despacho da CPPOO, às fls. 3052/3053, Planilha de Custos, às fls. 3054/3055, Despacho da CPPOO, às fls. 3056, Parecer nº 593/CI/DER/2018, às fls. 3057 e vº, Parecer nº 073/CONT/PROJUR/2018/DER-RO, às fls. 3058/3064 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 3064 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01275-0009/2015.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“****Lote 01*** *– Pavimentação Asfáltica em CBUQ e drenagem nas vias urbanas com extensão de 8.098,50m, no município de Ariquemes/RO”*.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ao valor global deste **CONTRATO**, **suprime-se** a importância de **R$ 140.505,40** (cento e quarenta mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), passando o referido valor contratual de **R$ 5.154.418,87** (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), para **R$ 5.013.913,47** (cinco milhões, treze mil, novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos), correspondente a um decréscimo de **3,02 %** (três vírgula dois por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 140.505,40** (cento e quarenta mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 0215 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho (Anulação Parcial) nº 00557 de 06.06.2018, à fl. 3066.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / DER-RO Procuradora

M. L. Construtora e Empreendedora Ltda